

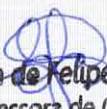


Câmara Municipal de Orlândia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	139
Ementa	"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Orlandino ao Pároco na Igreja Nossa Senhor Jesus Cristo Rei do Universo "Padre Everaldo Donizete Campanaro" e dá outras providências".
Autor	João Vitor Alves (João Pardal) - REPUBLICANOS
Matéria	Projeto de Decreto Legislativo 6/2025

Documento protocolado por **Elara** em **11/12/2025 12:32:11**


Elara de Felipe Antonio
Assessora de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2025

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Orlandino ao Pároco na Igreja Nossa Senhor Jesus Cristo Rei do Universo "Padre Everaldo Donizete Campanaro" e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA no uso de suas atribuições legais, decreta:

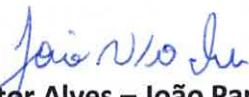
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Orlandino ao Pároco na Igreja Nossa Senhor Jesus Cristo Rei do Universo "Padre Everaldo Donizete Campanaro"

Art. 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Orlândia.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2025.


João Vitor Alves – João Pardal
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder a maior honraria desta Casa, o Título de Cidadão Orlandino, Pároco na Igreja Nossa Senhor Jesus Cristo Rei do Universo “Padre Everaldo Donizete Campanaro”, nascido em 30 de maio de 1971 e ordenado sacerdote em 22 de fevereiro de 2008, sempre exerceu seu ministério com profundo compromisso cristão e dedicação social.

À frente da Paróquia Cristo Rei — uma das maiores e mais representativas da parte alta de Orlândia — a cerca de 8 anos, conduziu com zelo pastoral diversas comunidades importantes, como Santa Terezinha, Santa Rita, São Vicente, entre outras, fortalecendo a fé e a vida comunitária de toda a região.

Durante todo esse período, desenvolveu um trabalho incansável de evangelização, assistência espiritual, apoio às famílias, acolhimento aos mais vulneráveis e incentivo constante às ações comunitárias. Sua atuação ultrapassou os limites da igreja, impactando positivamente a vida de milhares de pessoas.

Vale destacar que, em razão das diretrizes da Diocese de Franca, haverá uma grande mudança pastoral na região, ocasionando a transferência de diversos padres — incluindo o Padre Everaldo — após longos oito anos de permanência em suas respectivas paróquias. Esse período superior ao ciclo habitual de quatro anos demonstra o vínculo profundo e a confiança da comunidade em seu trabalho.

Outro ponto marcante de sua trajetória foi a superação da COVID-19. O sacerdote enfrentou momentos críticos da doença, chegou a ser entubado, venceu essa batalha e, assim que recuperado, retornou com ainda mais força e amor ao seu trabalho pastoral, permanecendo firme ao lado da população em um dos períodos mais difíceis da história recente.

Por sua dedicação exemplar, por seu carinho por Orlândia, por sua presença constante em todos os momentos da comunidade e pelo legado que deixa, o Padre Everaldo tornou-se parte essencial da nossa história. Sua condução sensível, serena, acolhedora e sempre voltada ao bem comum faz dele alguém verdadeiramente digno de receber a mais alta honraria desta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

A concessão deste título representa não apenas um gesto de gratidão, mas o reconhecimento público de que o Padre Everaldo é, de fato, um orlandino de coração. Além disso, trata-se de uma justa homenagem que certamente terá grande repercussão positiva entre os fiéis e toda a população do lado de cima da cidade, que o admira e respeita profundamente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta merecida honraria.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2025.

João Vitor Alves – João Pardal

Vereador